

	Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2026 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br	
---	---	---

EDITAL PPGEELT Nº 1/2026

28 de abril de 2026

Processo nº 23117.027613/2026-20

SELEÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 1/2026

Edital de abertura das Inscrições e do Processo de Seleção 2026-2 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7468544** e o código CRC **6AF43178**.

O **COORDENADOR PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (PPGEELT)** da Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 4787/2025 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção de alunos regulares e especiais para o PPGEELT, nas modalidades de Curso de Mestrado Acadêmico (período de ingresso único), Aluno Especial de Mestrado (período de ingresso único) e Doutorado Acadêmico (ingresso em fluxo contínuo) no segundo semestre de 2026.

ERRATA DO EDITAL PPGEELT Nº 1/2026

ONDE LÊ-SE:

ANEXO 5 - PONTUAÇÃO PROVA ORAL

(...)

Critérios para Pontuação da Prova Oral	
Critério para Pontuação	Pontos

Defesa do Pré-projeto de Pesquisa - Avaliados pelo domínio nos seguintes itens: 1.1 Tema (delimitação do objeto e fundamentação teórica) – 30% 1.2 Objetivos – 20% 1.3 Metodologia – 20%	75%
Clareza na argumentação e capacidade de exposição oral.	15%
Tempo e condições para dedicação ao Mestrado/Doutorado.	10%

LEIA-SE:

ANEXO 5 – PONTUAÇÃO PROVA ORAL

(...)

CrITÉRIOS para Pontuação da Prova Oral	
CrITÉRIO para Pontuação	Pontos
Defesa do Pré-projeto de Pesquisa - Avaliados pelo domínio nos seguintes itens: 1.1 Tema (delimitação do objeto e fundamentação teórica) – 30% 1.2 Objetivos – 20% 1.3 Metodologia – 25%	75%
Clareza na argumentação e capacidade de exposição oral.	15%
Tempo e condições para dedicação ao Mestrado/Doutorado.	10%

Referência: Processo nº 23117.027613/2026-20

SEI nº 7468544